

DECRETO Nº 1.157 – DE 08 DE JANEIRO DE 2.015.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 19 de Janeiro de 2.015 e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 19 de Janeiro de 2.015.

Parágrafo Único: Excetuam-se do artigo anterior, os setores de serviços públicos municipais, que sejam essenciais à comunidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 08 de Janeiro de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrado e arquivado no seu próprio arquivo.
Floreal, 08 de Janeiro de 2.015.

MARCELO ALESSANDRO DE PAULA
Supervisor de Serviços